

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 153
16/08/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 41 (QUARENTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I			2
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>			
DTS MCG CMM 2 2022	DTS MCG CMM 6 2022	DTS MCG CMM 14 2022	
DTS MCG CMM 3 2022	DTS MCG CMM 13 2022	DTS RHS 15 2022	
DTS MCG CMM 5 2022			
SEÇÃO II			11
<u>EDITAL, COMUNICADO, CONVENIO E OUTROS</u>			
EDITAL DE SELEÇÃO IME 1 2022 (COORDENADOR E VICE COORDENADOR DE POS-GRADUAÇÃO)			
SEÇÃO IV			15
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u>			
DTS PROAD 72 2022			
<u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u>			
EIC UFF E FEC (PROCESSO 23069.001597 2022-34)			
EIC UFF, PETROBRAS E FEC - 1º ADITIVO (PROC. 23069.011239/2019-34)			
EIC UFF, PETROBRAS E FEC - 4º ADITIVO (PROCESSO 23069.011239 2019-34)			
EIC UFF, PETROBRAS E FEC (PROCESSO 23069.0112392019-34)			
<u>PORTARIAS</u>			
PORTARIA 732 2022	PORTARIA 1.005 2022	PORTARIA 1.250 2022	
PORTARIA 916 2022	PORTARIA 1.006 2022	PORTARIA 1.289 2022	
PORTARIA 917 2022	PORTARIA 1.008 2022	PORTARIA 1.301 2022	
PORTARIA 918 2022	PORTARIA 1.009 2022	PORTARIA 1.302 2022	
PORTARIA 919 2022	PORTARIA 1.010 2022	PORTARIA 1.307 2022	
PORTARIA 921 2022	PORTARIA 1.176 2022	PORTARIA 1.314 2022	
PORTARIA 1.004 2022			

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/CMM/UFF N° 2, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Comissão avaliadora de monografia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os Professores Rodrigo Barros de Castro, José Genilson Alves Ribeiro e Heleno Augusto Moreira da Silva para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “LIPOSSARCOMA DESDIFERENCIADO COM COMPONENTE MIXOFIBROSSARCOMATOSO ENVOLVENDO ADRENAL EM PACIENTE COM DOR ABDOMINAL: RELATO DE CASO EXTREMAMENTE RARO E REVISÃO DE LITERATURA”, de autoria do(a) Interno(a) Thayla Khrystine Almeida Gomes, orientado(a) pelo Professor Angelo Maurilio Fosse Junior.

Esta DTS é retroativa à data de 18 de outubro de 2021.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/CMM/UFF N° 3, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Composição de Comissão avaliadora de monografia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os Professores José Genilson Alves Ribeiro (Presidente), Flávio Rondinelli de Sá e Rodrigo Barros de Castro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia “METÁSTASE ÓSSEA NO CÂNCER DE PRÓSTATA”, de autoria do(a) Interno(a) Leibnitz Melro de Carvalho, Matrícula UFF 115.016.050, orientado(a) pelo Professor Angelo Maurilio Fosse Junior.

Esta DTS é retroativa à data de 04 de novembro de 2021.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/CMM/UFF N° 5, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Composição de Comissão avaliadora de monografia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os Professores Edna Patrícia Charry Ramirez, Armanda de Oliveira Pache de Faria e Débora Petrungraro Migueis para constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia “AVALIAÇÃO E CORRELAÇÕES DA SONOLÊNCIA DIURNA E DA OBSTRUÇÃO NASAL EM ALUNOS DE MEDICINA”, de autoria do(a) especializando Diogo Souza de Oliveira, orientado pelo Professor Raphael Joaquim Teles Cyrillo e coorientado pela Professora Maria Elisa Vieira da Cunha Ramos Miterhof.

Esta DTS é retroativa à data de 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/CMM/UFF N° 6, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Composição de Comissão avaliadora de monografia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os Professores Armanda de Oliveira Pache de Faria, Alexandra Rezende Assad e Maria Elisa Vieira da Cunha Ramos Miterhof para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia “MORTALIDADE MATERNA NOS EXTREMOS DA IDADE REPRODUTIVA NOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO, DE NITERÓI E DE SÃO GONÇALO”, de autoria do(a) interno(a) Maria Eduarda Villaça Malatesta, orientado pela Professora Maria Isabel do Nascimento.

Esta DTS é retroativa à data de 11 de março de 2022.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/CMM/UFF N° 13, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Composição de Banca Examinadora de Seleção de Professor Substituto.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e seguindo as decisões da Plenária Departamental reunida em 30/11/2021,

RESOLVE:

I – Designar, como membros da Banca Examinadora de Seleção de Professor Substituto de Ortopedia, os seguintes docentes: Titulares: Vinicius Schott Gameiro – SIAPE 6312295, Pedro José Labronici – SIAPE 2102229, Rodrigo Sattamini Pires e Albuquerque – SIAPE 1807109. Suplente: Marcelo Bezerra Mathias – SIAPE 1833178.

Esta DTS é retroativa à data de 31 de março de 2022.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/CMM/UFF N° 14, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Composição de Comissão para elaboração de Regimento Interno.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os Professores José Genilson Alves Ribeiro, Maria Isabel do Nascimento, Luis Antonio dos Santos Diego, Maria Elisa Vieira da Cunha Ramos Miterhof, Rodrigo Barros de Castro, Ismar Lima Cavalcanti e Luiz Cláudio Santos de Souza Lima, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para a elaboração final do Regimento Interno do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada.

Esta DTS é retroativa à data de 27 de abril de 2022.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/CMM/UFF N° 14, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Composição de Comissão para elaboração de Regimento Interno.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os Professores José Genilson Alves Ribeiro, Maria Isabel do Nascimento, Luis Antonio dos Santos Diego, Maria Elisa Vieira da Cunha Ramos Miterhof, Rodrigo Barros de Castro, Ismar Lima Cavalcanti e Luiz Cláudio Santos de Souza Lima, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para a elaboração final do Regimento Interno do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada.

Esta DTS é retroativa à data de 27 de abril de 2022.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/UFF nº 15 de 01 de agosto de 2022

Designar os Representantes do Instituto de Humanidades e Saúde na Comissão do Programa de Gestão do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF de Rio das Ostras.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS NIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor

RESOLVE:

I – **Designar** os seguintes membros listados abaixo para representantes na Comissão do Programa de Gestão do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF de Rio das Ostras:

Representantes Docentes:

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER - SIAPE: 1768109;

RANIERI CARLI DE OLIVEIRA – SIAPE: 1768776

RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO – SIAPE - 2576358

II – Estes representantes quando reunidos em comissão, terão um presidente, escolhido entre seus membros, em primeira reunião, que será responsável por dirigir as reuniões e encaminhar as aprovações dos eventos e seus desdobramentos ao Colegiado de Unidade do RHS.

III -- Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER
Diretor
Instituto de Humanidades e Saúde- RHS
#####

SEÇÃO II

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA – IME
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL**

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) EM ENSINO DA MATEMÁTICA**

EDITAL Nº 1/2022

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-IME 04/2022 de 21 de julho de 2022, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Matemática e Estatística, para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Ensino da Matemática.

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 29 de julho de 2022, os membros docentes: Ana Maria Lima de Farias, SIAPE: 311506 (Presidente) Regina Célia Moreth Bragança, SIAPE: 303187 e Haroldo da Costa Belo, SIAPE: 302887.

Art.2. Do direito ao voto:

Para a presente Consulta, têm direito ao voto

- todos os Servidores Docentes do quadro permanente da UFF, lotados no Curso de Especialização em Ensino da Matemática do Instituto de Matemática e Estatística, que não estejam em gozo de licença sem vencimentos ou à disposição de órgão não pertencente à UFF;
- todos os servidores técnico-administrativos vinculados ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Ensino da Matemática, do Instituto de Matemática e Estatística, que não estejam com contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão não pertencente à UFF;
- todos os alunos *inscritos em disciplinas* do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Ensino da Matemática do Instituto de Matemática e Estatística, vinculado ao Instituto de Matemática e Estatística;

Nenhuma pessoa terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência desse comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga.

Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto. O voto é pessoal, secreto e singular.

Art.3. Da Elegibilidade

É elegível para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador da Especialização em Ensino da Matemática o professor do quadro permanente ali lotado, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes no RGCE.

Art.4. Das inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas a partir das 10 horas do dia 18/08/2022 até as 15 horas do dia 19/08/2022 em formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/pPSCkAUfcjndXsx16>. Após envio das inscrições, a Comissão Eleitoral Local enviará mensagem eletrônica confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa, que será sequencial e por ordem de inscrição.

Art.5. Da divulgação das inscrições:

No dia 19/08/2022, às 15 horas, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para a Consulta Eleitoral através do site <http://www.ime.uff.br> e também por envio de mensagem para o grupo de docentes do IME imeuff@googlegroups.com.

Art.6. Da impugnação de inscrição:

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até as 16 horas do dia 19/08/2022 e divulgará o resultado do julgamento no mesmo dia até as 17 horas. Os pedidos de impugnação deverão ser feitos em formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/yre6JHmsB18pJ39S7>

Art.7. Da homologação das inscrições:

No dia 19/08/2022, às 17 horas, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia 26/08/2022 às 22h. A divulgação das chapas concorrentes será feita no site <http://www.ime.uff.br> e também por envio de mensagem para o grupo de docentes do IME imeuff@googlegroups.com.

Art.8. Da data das Consultas:

A Consulta Eleitoral em referência será realizada a partir das 10 horas do dia 30/08/2022 (terça-feira) até as 20h do dia 31/08/2022 pelo sistema de votação online.

Art.9. Da Apuração dos Votos:

A apuração da consulta se dará no dia 01/09/2022 às 10 horas em reunião aberta através do link <https://meet.google.com/udr-tkbi-joh>.

Art.10. Da Divulgação da Apuração:

No dia 01/09/2022, até as 12 horas, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral no site <http://www.ime.uff.br> e também por envio de mensagem para o grupo de docentes do IME imeuff@googlegroups.com.

Art.11. Dos recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração no dia 01/09/2022, no horário de 13 às 15 horas através do formulário <https://forms.gle/Xhg2VAnPaTTayP3x5>

Art. 12. Da homologação dos resultados das Eleições:

No dia 01/09/2022, até as 16 horas, o resultado final da consulta eleitoral será homologado e enviado à Direção do Instituto de Matemática e Estatística para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

Art.13. Das Disposições finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 12 de agosto de 2022

ANA MARIA LIMA DE FARIAS
SIAPE: 311506
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 72/2022, de 12 de agosto de 2022.

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de serviços de execução e substituição dos forros do Instituto Biomédico.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.176340/2022-35,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de serviços de substituição e instalação de Forros nas dependências do Instituto Biomédico Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Henrique Brunno Rocha Silva	3141024	Integrante Técnico
Tatiane de Souza Marques	3141023	Integrante Técnico
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Administrativo

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 12/08/2022, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0968677** e

o código CRC **B5BBE1E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 23069.001597/2022-34

INSTRUMENTO: Contrato FEC/UFF nº 001/2022

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF.

OBJETO: A disponibilização de bens e serviços da CONTRATADA para a implementação do Projeto intitulado “Serviço Técnico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Feições Oleosas”, a ser desenvolvido junto à empresa Petróleo Brasileiro S/A, doravante denominada FINANCIADORA, sob a coordenação do Professor Leandro A. F. Fernandes, matrícula SIAPE nº 1841886.

DATA: 13 de julho de 2022.

PRAZO: entrará em vigor na data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

P U B L I Q U E – S E

THAISA NUNES FERREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
SAPT-CAD/GABR

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.011239/2019-34

INSTRUMENTO: Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação nº 5900.0112011.19.9(4600589515)

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo do Termo de Cooperação em mais 180 (cento e oitenta) dias corridos e promover modificações no escopo original do Plano de Trabalho;

DATA: 29 de janeiro de 2021

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de encerramento do Termo de Cooperação ora aditado.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ARTHUR CURTY SAAD, Gerente de Tecnologia de Materiais e Corrosão do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

P U B L I Q U E – S E

THAÍSA NUNES FERREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
SAPT-CAD/GABR
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.011239/2019-34

INSTRUMENTO: Aditivo nº 4 ao Termo de Cooperação nº 5900.0112011.19.9(4600589515)

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo do Termo de Cooperação em 270 (duzentos e setenta) dias corridos e promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho;

DATA: 01 de agosto de 2022

PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da data de encerramento do Termo de Cooperação ora aditado.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, AGILDO BADARÓ MOREIRA, Gerente de Tecnologia para Materiais & Corrosão do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

P U B L I Q U E – S E

THAÍSA NUNES FERREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
SAPT-CAD/GABR
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.011239/2019-34

INSTRUMENTO: Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0112011.19.9(4600589515)

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos;

DATA: 30 de novembro de 2021

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de encerramento do Termo de Cooperação ora aditado.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ARTHUR CURTY SAAD, Gerente de Tecnologia de Materiais e Corrosão do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

P U B L I Q U E – S E

THAÍSA NUNES FERREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
SAPT-CAD/GABR
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 732 de 16 de maio de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.160891/2022-87, resolve:

Interromper o período de férias da servidora **GUSTAVO LUIS DE PAIVA ANCIENS RAMOS**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 2263911, a partir de 10/05/2022, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200732A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30125-9051 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 916 de 21 de junho de 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.167467/2022-63, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 07/06/2022 a 21/07/2022, da servidora **Juliana de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor Associado II, matrícula SIAPE nº 1501276.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202200916A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30391-92 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 917 de 21 de junho de 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.165121/2022-21, resolve:

Interromper o período de férias da servidora **Adriana Arrojado Correia Pereira**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1073354 , a partir de 02/06/2022, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202200917A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30400-5288 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 918 de 21 de junho de 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.157805/2022-59, resolve:

Interromper o período de férias da servidora **CLÁUDIA MACEDO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 757727, a partir de 05/04/2022, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202200918A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30404-6078 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 919 de 21 de junho de 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.162123/2022-68, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 16/07/2022 a 30/07/2022, do servidor **Antonio de Souza Boechat**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6308960 .

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202200919A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30403-827 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 921 de 21 de junho de 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163735/2022-78, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 04/07/2022 a 13/07/2022, da servidora **MYRELLY MONYK BORGES DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2044411 .

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202200921A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30401-1932 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.004 de 4 de julho de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.171600/2022-86, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 19/07/2022 a 17/08/2022, do servidor **José Antonio Miranda Sepúlveda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1949447.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201004A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30616-3827 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.005 de 4 de julho de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.168046/2022-50, resolve:

Interromper o período de férias da servidora **Juliana Palermo Borsoi Richa**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2784633, a partir de 06/06/2022, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201005A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30600-4455 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.006 de 4 de julho de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163697/2022-53, resolve:

Interromper o período de férias da servidora **Mariana Sarto Figueiredo**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2549484, a partir de 17/05/2022, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201006A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30598-4602 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.008 de 4 de julho de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.168458/2022-90, resolve:

Interromper o período de férias da servidora **Angelica Carvalho Di Maio**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1518050 , a partir de 10/06/2022, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201008A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30605-7795 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



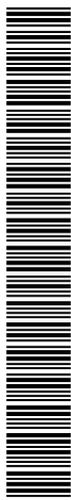
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.009 de 4 de julho de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.166561/2022-03, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 18/07/2022 a 01/08/2022, do servidor **Luis Gustavo Zelaya Cruz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672188.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201009A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30599-586 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



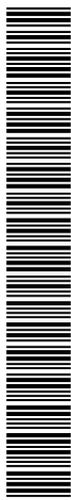
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.010 de 4 de julho de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.168256/2022-48, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 19/07/2022 a 02/08/2022, da servidora **Antoniana Dias Defilippo Bigogno**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1022448.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201010A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30606-915 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



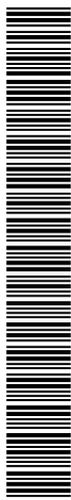
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.176 de 25 de julho de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.170773/2022-87, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANA CRISTINA JOAQUIM**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE n.º 3259651, código de vaga 239567, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **31/07/2022**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201176A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30718-4283 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.250 de 4 de agosto de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.174990/2022-46, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 05/08/2022 a 12/08/2022, da servidora **Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2255860.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201250A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30962-6186 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.289 de 9 de agosto de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.173554/2022-50, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 15/08/2022, **RAVELLYN ROYA GUIMARAES BORGES**, Matrícula SIAPE nº 2997665, da função gratificada de **Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código **FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 66.324, de 04/02/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201289A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30882-9939 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.301 de 12 de agosto de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.175260/2022-62, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1671928 , código de vaga 850725, em virtude do seu falecimento ocorrido em **08/06/2022**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201301A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30959-1638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.302 de 12 de agosto de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.167608/2022-48, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **LUCIANO VAZ CORREA**, do cargo de Músico, matrícula SIAPE n.º 1258212, código de vaga 237873, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **02/06/2022**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201302A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30941-3311 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.307 de 12 de agosto de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201307A



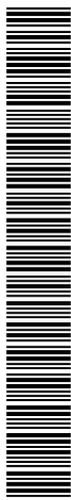
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31040-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1933703	23069.173127/2022-71 Vanessa Naciuk Castelo Branco	C	ADJUNTO	03	22/07/2019 a 22/07/2021	22/07/2021
02	1741344	23069.172208/2022-54 Eduardo de Franca Damasceno	D	ASSOCIADO	03	17/11/2019 a 17/11/2021	17/11/2021
03	1525196	23069.166848/2022-25 Larissa Moreira Viana	D	ASSOCIADO	02	01/10/2017 a 01/10/2019	01/10/2019
04	1752126	23069.173181/2022-17 Manoela da Silva Pedroza	D	ASSOCIADO	03	17/08/2020 a 17/08/2022	17/08/2022
05	3191642	23069.168974/2021-33 Danielle Plubins Bulkool	C	ADJUNTO	03	14/01/2017 a 14/01/2019	14/01/2019
06	2372482	23069.170830/2022-28 Fabiano dos Santos Souza	C	ADJUNTO	04	06/09/2020 a 06/09/2022	06/09/2022
07	2045523	23069.170266/2022-43 Guilherme Braga Pena de Moraes	C	ADJUNTO	03	31/07/2018 a 31/07/2020	31/07/2020
08	1812745	23069.172628/2022-31 Virginia Dresch	D	ASSOCIADO	03	08/09/2020 a 08/09/2022	08/09/2022
09	1849260	23069.171229/2022-52 Thiago Pinto da Silva	D	ASSOCIADO	02	28/02/2020 a 28/02/2022	28/02/2022
10	1808807	23069.170492/2022-24 Elionaldo Fernandes Juliao	D	ASSOCIADO	03	16/08/2020 a 16/08/2022	16/08/2022
11	1420174	23069.154833/2022-14 Luiz Otavio Neves Mattos	D	ASSOCIADO	02	18/07/2016 a 18/07/2018	18/07/2018



UFFPPE202201307A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.314 de 12 de agosto de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerar a partir de 27/08/2022, o prazo para posse de MONIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO BRITO, Professora do Magistério Superior, nomeada através da portaria nº 1.217 de 29/07/2022, publicada no DOU de 03/08/2022, nos termos nos termos do parágrafo 2º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201314A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31046-8918 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------